

VOTO Nº 270/2021/SEI/GADIP-DP/ANVISA

Processo nº 25351.920407/2020-58

Expediente nº 3544237/21-1

Proposição Legislativa: (PL) 2567/2020

"Institui plano de ação do poder público em caso de endemia, epidemia ou pandemia certificada pelo Sistema Único de Saúde ou pela Organização Mundial de Saúde e dá outras providências".

Área responsável: CEA VS/ASN VS/GADIP; GVIMS/GGT ES/DIRE1; GGPAF e GGMON/DIRE5 > GADIP

Área demandante: ASPAR

Relator: Antonio Barra Torres

1. Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 2567/2020, que *"Institui plano de ação do poder público em caso de endemia, epidemia ou pandemia certificada pelo Sistema Único de Saúde ou pela Organização Mundial de Saúde e dá outras providências"*, de autoria da Deputada Maria do Rosário.

2. Análise

As áreas técnicas da Agência com afinidade pelo tema da proposição foram instadas a se manifestar e, mediante as contribuições recebidas, foi elaborada a Nota Técnica (1584798), de forma a refletir uma análise conjunta e destacar as sugestões verificadas no decorrer deste processo. São elas:

- NOTA TÉCNICA Nº 9/2020/SEI/CEAVS/ASN VS/GADIP/ANVISA (1162334);
- NOTA TÉCNICA Nº 33/2020/SEI/GVIMS/GGT ES/DIRE1/ANVISA(1047212);
- NOTA TÉCNICA Nº 37/2021/SEI/DIRE5/ANVISA(1524829).

3. Voto

Diante do exposto, manifesto-me **FAVORÁVEL COM SUGESTÕES** ao PL 2567/2020, acompanhando as áreas técnicas da Agência.

Encaminha-se para deliberação final da Diretoria Colegiada da Agência.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente**, em 24/09/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1593296** e o código
CRC 917AF473.

Referência: Processo nº 25351.920407/2020-58

SEI nº 1593296